



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 292 de 20/11/2017 – Consu e CAS

Autoriza a criação e oferta de vagas do curso de Graduação, da modalidade à distância, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Autoriza a **criação** do **Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo** modalidade à distância, com formato de oferta semipresencial, em caráter experimental, da Universidade Positivo (UP).

Art. 2º Autorizar que sejam ofertadas 60 (sessenta) vagas anuais para o **Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo**, modalidade à distância, com formato de oferta semipresencial, em todos os polos de EAD da UP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 20 de novembro de 2017.

Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)